

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Esta Política de Divulgação de Informações é adotada pela Lago Azul Transmissão S.A. para assegurar que a divulgação de informações seja conduzida com transparência, responsabilidade e equidade, mantendo a confiança dos investidores, dos órgãos reguladores e do público em geral.

SUMÁRIO

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Princípios	3
4	Objetivo	3
5	Divulgação de Informação Obrigatória	4
6	Divulgação de Informação Relevante	5
7	DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1 Introdução

A Política de Divulgação de Informações destina-se a estabelecer diretrizes claras e transparentes para a divulgação de informações relevantes pela Lago Azul Transmissão S.A. O objetivo é assegurar que todas as partes interessadas tenham acesso equitativo a informações precisas e oportunas, promovendo a transparência e a confiança no mercado.

2 DEFINIÇÕES

2.1 ACIONISTA(S) CONTROLADOR(ES)

Acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle direto ou indireto da Lago Azul, nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. As Acionistas Controladoras da LAZ são Companhia Celg de Participações - CELGPARG e Furnas Centrais Elétricas S.A.

2.2 Informação Relevante

Quaisquer deliberações da Assembleia Geral ou dos órgãos de Administração da Lago Azul, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico, capazes de afetar a percepção de valor da Lago Azul ou influenciar a percepção da sociedade; a estrutura de governança; o planejamento estratégico e seus desdobramentos; os valores, princípios e Código de Ética e Conduta; o programa de integridade; e a mudança dos níveis de riscos definidos na matriz de riscos institucionais.

2.3 Informação Obrigatória

Informações previstas em legislações específicas, bem como nas normas, diretrizes, Estatuto Social e/ou Regimento Interno da Lago Azul.

2.4 Pessoa Vinculada

São, no âmbito da Lago Azul, os seus Acionistas Controladores diretos e indiretos, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, Diretores, Colaboradores, Prestadores de Serviços e outros profissionais

que, em decorrência do exercício de suas funções tenham acesso a informações relativas a Fatos Relevantes ou Informações Obrigatórias antes de sua divulgação.

3 PRINCÍPIOS

3.1 Integridade

Salvaguardar a exatidão e completeza de ativos, visando protegê-lo, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais, bem como assegurar que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação, incluindo controle de mudanças.

3.2 Confidencialidade

Garantir o acesso à informação unicamente às pessoas autorizadas, bem como resguardar as informações dadas em confiança e proteção contra a sua revelação a indivíduos, entidades ou processos não autorizados.

3.3 Transparência

Prestar contas das decisões e realizações da empresa para informar seus aspectos positivos e/ou negativos a todas as partes interessadas. Veicular e apresentar as informações de maneira clara às partes interessadas.

4 OBJETIVO

4.1 Pautar a divulgação de informações com base nas necessidades de usuários externos e da sociedade em geral, para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

4.2 Prestar informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completude, consistência e equidade, no relacionamento com Acionistas, investidores, público e formadores de opinião, respeitados os mais altos padrões de Governança Corporativa.

4.3 Divulgar com homogeneidade e simultaneidade, na gestão dos negócios, fatos ou atos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico, capazes de afetar valor da empresa ou influenciar a decisão dos investidores ou a percepção da sociedade.

4.4 Garantir a divulgação de informações relativas à Lago Azul e especificar o conteúdo que deve estar à disposição do público, com acesso facilitado, por meio dos canais de comunicação oficiais da Companhia.

4.5 Limitar o acesso às informações sobre ato ou fato relevante, ou de natureza estratégica, antes da divulgação, aos profissionais diretamente envolvidos com o assunto em pauta, até que sua divulgação ao mercado e à sociedade seja oportuna.

4.6 Adotar o período de silêncio nos dias que antecederem as divulgações de resultado ou qualquer outro ato ou fato de natureza estratégica para empresa ou para o governo, de forma a garantir a equidade no tratamento das informações e na comunicação com o público.

5 Divulgação de Informação Obrigatória

5.1 Informações previstas em legislações específicas, bem como nas normas, diretrizes, Estatuto Social e/ou Regimento Interno da Lago Azul são informações de divulgação obrigatória ficando sob responsabilidade de cada diretoria divulgá-las tempestivamente, de acordo com o estabelecido na norma específica.

5.2 A empresa deve divulgar eventos significativos que possam afetar materialmente o valor das ações ou a tomada de decisão dos investidores, incluindo, mas não se limitando a: Fusões, aquisições ou alienações de ativos substanciais; Mudanças na administração, diretores, membros do conselho ou outras mudanças relevantes na estrutura organizacional; Litígios relevantes que possam ter impacto financeiro ou operacional significativo.

5.3 Conforme regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários, os resultados financeiros trimestrais deverão ser divulgados em até 45 dias após o final do trimestre fiscal, enquanto o anual deverá ser informado até 90 dias após o final do ano fiscal.

5.4 A divulgação de informações deve estar em conformidade com as regulamentações locais e internacionais, incluindo as disposições da Lei de Valores Mobiliários, e qualquer outra legislação ou regulamentação aplicável

5.5 Todas as comunicações com analistas e investidores devem ser transparentes e a empresa deve evitar declarações enganosas ou informações que possam levar a interpretações errôneas.

5.6 A Lago Azul deve divulgar informações sobre riscos significativos que possam afetar suas operações e resultados financeiros, incluindo riscos financeiros, operacionais, regulatórios e outros relevantes.

5.7 A divulgação de informações deve ser contínua e regular, com a atualização de informações relevantes à medida que elas se tornarem disponíveis e apropriadas.

6 Divulgação de Informação Relevante

6.1 As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Informações que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo, função ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

6.1.1 As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos e deverão tratar de assuntos relacionados à Informação Relevante apenas com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

6.2 A Diretoria poderá decidir por submeter à apreciação do Conselho de Administração questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

6.3 Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata a Presidência da Lago Azul.

6.3.1 Caso o Diretor Presidente entenda que a divulgação da informação transmitida por pessoa vinculada não deve ser feita, para proteção de interesse legítimo da empresa, deverá motivar e justificar as razões da necessidade de sigilo.

6.4 Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ela se tornará Informação Obrigatória cabendo ao Diretor Presidente o dever de providenciar para que a Informação seja imediatamente divulgada.

6.5 A comunicação de Informações Relevantes deve ser feita por meio de documento escrito, publicado no site da Empresa em local de fácil acesso, descrevendo

detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

6.6 A Lago Azul não se manifestará sobre rumores existentes no mercado ou sobre informações equivocadas, exceto se influenciarem de modo ponderável suas atividades, seus resultados ou se recebido questionamento oficial de órgãos reguladores.

6.7 Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente ao Diretor Presidente da Lago Azul.

7 Disposição Final

7.1 A Presidência é a diretoria responsável pela divulgação de Informações Relevantes referentes aos assuntos estratégicos da Companhia, políticas corporativas, grandes iniciativas em andamento e temas que sejam transversais às várias áreas da empresa, devendo zelar para que os atos e fatos sejam divulgados de forma clara, precisa e em linguagem acessível ao público.

7.2 As dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente à Diretoria da Presidência, que submeterá para avaliação do Conselho de Administração, caso necessário.

7.2.1 Recomenda-se a observação da Política de Divulgação de Informações das Acionistas, bem como o alinhamento com as respectivas equipes responsáveis para a realização das divulgações necessárias, sempre que esta política for omissa ou não for suficientemente clara.

7.3 A publicação das informações obrigatórias ficará sob responsabilidade de cada diretoria, limitado às suas atribuições estatutárias.

7.4 São responsáveis pela observância desta Política todas as pessoas vinculadas, nos termos do item 2.4.

7.5 A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração, e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário pelo Conselho de Administração.

APROVADA NA **62ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, observada a assinatura dos presentes nesse evento societário.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

Claudia Menezes Fernandes de Oliveira
Conselheira de Administração e Presidente

Eduardo de Mesquita Lima
Conselheiro de Administração

Bernardo Braga Teixeira
Conselheiro de Administração

Daniel Vinicios Nunes Vieira
Conselheiro de Administração

Política de Divulgação de Informações .pdf

Documento número #c2fc466d-8b8d-42da-8ddc-ee08b192c669

Hash do documento original (SHA256): 9d7851f59741279f3ae6a845a29eadc1be5099383e6b0cb9471dfb70fc301684

Assinaturas

✓ **Bernardo Braga Teixeira**
CPF: 011.492.437-67
Assinou em 13 set 2023 às 14:39:45

✓ **Eduardo De Mesquita Lima**
CPF: 532.360.841-20
Assinou em 13 set 2023 às 17:03:49

✓ **Claudia Menezes Fernandes de Oliveira**
CPF: 019.149.547-69
Assinou em 13 set 2023 às 14:27:36

✓ **Daniel Vinícios Nunes Vieira**
CPF: 977.756.731-68
Assinou em 14 set 2023 às 09:19:13

Log

- 13 set 2023, 14:15:36 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 criou este documento número c2fc466d-8b8d-42da-8ddc-ee08b192c669. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (14:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 set 2023, 14:15:39 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: bbraga@furnas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Braga Teixeira.
- 13 set 2023, 14:15:39 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.ml@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo De Mesquita Lima.

-
- 13 set 2023, 14:15:39 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: cmfo@furnas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Menezes Fernandes de Oliveira.
- 13 set 2023, 14:15:39 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.vn@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vinícios Nunes Vieira.
- 13 set 2023, 14:27:36 Claudia Menezes Fernandes de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmfo@furnas.com.br. CPF informado: 019.149.547-69. IP: 189.112.11.125. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 14:39:45 Bernardo Braga Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bbraga@furnas.com.br. CPF informado: 011.492.437-67. IP: 189.112.11.125. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 17:03:49 Eduardo De Mesquita Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.ml@celgpar.com. CPF informado: 532.360.841-20. IP: 45.65.221.182. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 set 2023, 09:19:13 Daniel Vinícios Nunes Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.vn@celgpar.com. CPF informado: 977.756.731-68. IP: 191.247.144.180. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.686558 e longitude -49.258659. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 set 2023, 09:19:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2fc466d-8b8d-42da-8ddc-ee08b192c669.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2fc466d-8b8d-42da-8ddc-ee08b192c669, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.